

PORTARIA Nº: 163/2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar os Srs. (as) abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

I – ASSESSORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
Sra. ANDREA APARECIDA PEREIRA

II – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Sr. ADAUTO VIEIRA DA SILVA NETO

III – ASSESSOR JURÍDICO
Sr. RODRIGO MENDES GORGULHO

IV – COORDENADOR DO PROCON
Sr. VINICIUS FONSECA MARQUES

V – CONTROLADOR INTERNO
Sr. ALBERTO CARLOS DA SILVA

VI – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
Sr. FRANCISCO DONIZETE SIQUEIRA

VII – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA
Sr. OLAVO CANDIDO JUNIOR

VIII – DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Sr. JOÃO MANUEL VIEGAS PALMA

IX – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS
Sr. LUCIANO PEREIRA DOS SNATOS CORREA

X – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
Sra. MARCELA NAVES COSTA RIBEIRO

XI – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Sr. DIOGO JOSÉ DE LIMA

XII – COORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
Sra. SIMONE BRITO DE CARVALHO

XIII – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Sra. CIBELE RAMOS CANTUÁRIA

XIV - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Sra. LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES

XV – DIRETOR DA JARI
Sr. WILSON EVERTON FERREIRA DE FARIAS

XVI – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROILE E AVALIAÇÃO DA SAÚDE
Sra. JAQUELINE CASSIA PEDROSO OLIVEIRA

XVII – COORDENADOR POLÍTICO
Sr. CARLOS ANTONIO RIBEIRO

XVIII – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA INTERNA
Sr. VALMIR ROGERIO PEREIRA CARVALHO

XIX – COORDENADOR DE DEFESA CIVIL
Sr. JOÃO TARCISIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias, se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/03/2017.

Itajubá, aos 10 de fevereiro de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo